

LEI MUNICIPAL Nº 2.947/2010

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 2.884/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013 E 2.928/2010, QUE DISPÕE DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Ficam alteradas as Leis Municipais nºs. 2.884, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, e 2.928, de 09 de setembro de 2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em seu anexo de metas e prioridades, a partir de 2011, conforme discriminado abaixo: - Transposição do Programa 1100 - Cidade Limpa, com todas as suas ações e dotações orçamentárias da Unidade Administrativa 0311 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano para a Unidade Administrativa 0325 - Secretaria de Meio Ambiente, conforme anexos; - Inserida a fonte de recurso 1.91 - Recurso do Tesouro Exercício Corrente - Operação de Crédito Externa - Unidade Administrativa 0310 - Secretaria de Infraestrutura; - Criação da Unidade Administrativa 0339 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - Órgão 03 - Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia; - Criação dos Programas: Programa 2051 - SERVIÇO PÓSTUMO Ação 2258 - Atenção às famílias em luto Unidade Administrativa 0334 - Secretaria de Regulação Urbana Programa 2052 - AÇÃO JUDICIÁRIA E SEGURANÇA PÚBLICA Ação 2259 - Manutenção da Segurança Pública Ação 2260 - Manutenção da Guarda Municipal Unidade Administrativa 0339 - Secretaria de Defesa Social Programa 2053 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA Ação 2261 - Incentivo à agricultura Unidade Administrativa 0334 - Secretaria de Regulação Urbana Programa 2054 - GGIM Gabinete de Gestão Integrado Municipal Ação 2263 - GGIM Gabinete de Gestão Integrado Municipal Unidade Administrativa 0332 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Programa 2055 - CREAS POP Ação 2264 - CREAS POP Unidade Administrativa 1001 - Fundo Municipal de Assistência Social Programa 2056 - TURISMO Ação 2265 - Turismo Unidade Administrativa 0313 - Secretaria de Indústria e Comércio - Criação das ações: Ação 2262 - Elaboração do Plano de Saneamento Programa 2000 - Estruturação Urbana Unidade Administrativa 0332 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor 1º de janeiro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2010.